



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

EMENDA ADITIVA Nº 02, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

“Ao projeto de lei nº 1.060, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA- para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências”.

Art. 1º Fica adicionado no Anexo II, Metas da Secretaria Municipal da Agricultura, conforme demonstrativo abaixo:

Quant.	Un.	Meta	Valor R\$	Fonte	Objetivo	Ano	Obs. Gerais
01	Un.	Terceirizar e subsidiar serviços de máquinas para efetuar limpeza de áreas, açudagem, terraplanagem e enterrar pedras.	50.000,00	Próprio	Incentivar a agricultura auxiliando no aumento de renda e diversificação da produção.	2014 2015 2016 2017	

Art. 2º Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em 25 de setembro de 2013.

Justificativa.

Nosso município com grande extensão de área essencialmente agrícola e com grande demanda de horas máquinas, entre safras, e com o objetivo de incentivar a agricultura e beneficiar mais famílias, podendo também fazer convênios com o estado através do DCM. Com a Lei do pagamento adiantando muitos agricultores não poderão ser atendidos, pois a demanda é grande. Com a terceirização e o subsídio de horas máquinas trará economia e agilidade ao Município.

Jorge Schneider Nogueira
Vereador PMDB